



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

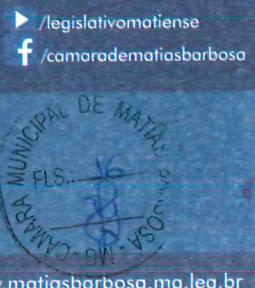
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.855/2021/CMMB

Matias Barbosa, 25 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.62/2021 que "Inclui o tema 'Patrimônio Histórico' na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais de Matias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

José Carlos de Souza Paschoa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 114/2021/CLJR

Matias Barbosa, 25 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.62/2021 "Inclui o tema 'patrimônio histórico' na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais de Matias Barbosa "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
30/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sebiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiosbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a trigésima nona reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.60/2021 que “Institui concurso anual de redação entre os alunos da rede pública de ensino do município sobre a valorização do idoso e dá outras providências.” Projeto de Lei nº.61/2021 que “Torna obrigatória a notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 (quatorze) anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas.” Projeto de Lei nº.62/2021 que “Inclui o tema “patrimônio histórico” na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais de Matias Barbosa.” Projeto de Resolução nº.08/2021 que “Institui a “Semana da criança” no âmbito Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. e o Projeto de Resolução nº.09/2021 que “Institui a “Semana do meio ambiente” no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Em segunda votação o Projeto de Lei nº.63/2021 que “Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica e de água no município de Matias Barbosa, por período determinado. Após analisar o Projeto de Lei nº.60/2021 o Relator devolveu ao autor para melhores esclarecimentos de acordo com parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.61/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.62/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar o Projeto de Resolução nº.08/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Resolução nº.09/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.63/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assinei juntamente com os demais membros, às quinze horas e vinte e seis minutos. Sala das comissões, aos sete dias do mês de dezembro de 2021.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.62/2021

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 18 de outubro de 2021, a Proposição de Lei nº.62/2021 que “Inclui o tema “patrimônio histórico” na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais de Matias Barbosa” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 30 de novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em **primeira votação** na Proposição de Lei nº.62/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.62/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de dezembro de 2021.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator

Weley Rodrigues da Silva

Secretário

APROVADO

Sala das Comissões, 07 / 12 / 21

Presidente da Comissão